

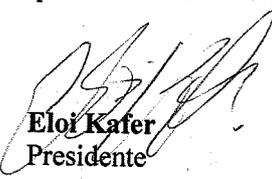


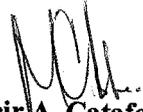
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

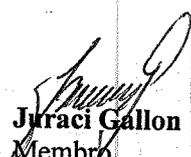
ATA Nº. 118/2018

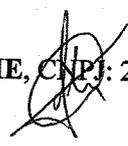
CONCORRÊNCIA Nº. 7/2018 – M.C.A

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a comissão permanente para julgamento de Licitações designada pela Portaria nº. 11/2018 e nesta sessão composta pelos seguintes membros: Eloi Kafer, Moacir Antônio Catafesta e Juraci Gallon, para procederem às atividades pertinentes à Concorrência nº. 7/2018 – M.C.A, conforme previsto no edital, que tem por objeto a alienação do Lote Urbano de nº 269-R (Duzentos e sessenta e nove R), subdivisão do lote rural urbanizado nº 269-A-01-A, localizado no perímetro urbano da cidade de Céu Azul, com área de 3.195,40 m², conforme matrícula nº 23.048, do Livro 02, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia – PR, com avaliação de R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais), conforme condições e especificações contidas no edital. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 16/10/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 16/10/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 17/10/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 17/10/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 16/10/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 16/10/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. O Senhor presidente deu abertura a sessão efetuando observação quanto aos procedimentos da licitação, observando que protocolou envelopes para a presente licitação a seguinte empresa: **F. Casagrande Metalúrgica - ME**, CNPJ: 24.085.069/0001-23, representado pela Sra. Francielly Casagrande; Deu-se início Procedendo a rubrica externa dos envelopes de habilitação e proposta, os quais foram disponibilizados para rubrica do(s) representante(s) presente(s). Procedendo-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) nº. 1 – habilitação, cujos documentos foram rubricados e analisados pela comissão e representante presente. Após análise dos documentos apresentados a comissão entende prudente interromper a licitação para melhor avaliação da documentação em especial a exigência quanto a apresentação do balanço. O senhor Presidente informou que o relatório de habilitação será emitido pela comissão de licitação e comunicado a licitante. Que o envelope contendo a proposta de preço foi colocado em um único envelope o qual será aberto na sessão da abertura do envelope de preço. O Senhor presidente informou que o relatório de Habilitação será encaminhado a todos os participantes, através de e-mail e publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE do Município no endereço www.ceuazul.pr.gov.br, a partir do qual estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei. Nada mais a tratar, eu Moacir A. Catafesta, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.


Eloi Kafer
Presidente


Moacir A. Catafesta
Membro Secretário


Juraci Gallon
Membro


F. Casagrande Metalúrgica - ME, CNPJ: 24.085.069/0001-23, representado pela Sra. Francielly Casagrande